

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

COMITENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE
CNPJ: 00.357.038/0001-16
ENDEREÇO: SEPN 504, Bloco D, Edifício Centro Corporativo Portinari, Bairro- Asa Norte - CEP 70730-524, Brasília-DF.
E-MAIL: alienacao.imoveis@eletronorte.com.br

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:

- 1.1. **DIA** 26 / 06 / 2023, **A PARTIR DAS** 10 : 00 **HORAS.**
- 1.2. **LOCAL:** O leilão ocorrerá exclusivamente na modalidade eletrônica, através do site www.flexleiloes.com.br

2. LEILOEIRO OFICIAL:

- 2.1. José Luiz Pereira Vizeu, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal sob o JUCIS-DF nº 037/2005, devidamente autorizado pela CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, com endereço no Setor de Transportes e Cargas – STRC Sul, Trecho 02, Conjunto B, Lotes 02/03 - CEP:71225-522 – Brasília-DF, venderá em Leilão no dia, horário e local já citado, os bens imóveis listados no ANEXO I deste Edital.

3. LANCES MÍNIMOS:

- 3.1. Constantes no ANEXO I deste Edital.

4. LOCALIZAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS:

- 4.1. Na cidade de Marabá, no Estado do Pará.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- 5.1. Poderão participar do Leilão regulado por este Edital e adquirir bens imóveis da Eletronorte as pessoas jurídicas, legalmente constituídas no Brasil, e as pessoas físicas capazes, maiores ou emancipadas, EXCETO:
- 5.1.1. Pessoas físicas ou jurídicas sob regime de falência ou de insolvência civil, ou em recuperação judicial ou extrajudicial; e
- 5.1.2. Pessoas jurídicas em que Conselheiros e Diretores das Empresas Eletrobras sejam proprietários, sócios ou que exerçam funções de direção;

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

5.1.3. Pessoas físicas ou jurídicas que não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

6. DO PAGAMENTO DO SINAL:

- 6.1. O arrematante deverá efetuar o pagamento da quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, no ato da Sessão Pública, como sinal (caução), por meio de transferência/depósito na Conta Corrente nº 7.408-X, Agência 3064-3, Banco do Brasil S/A, em nome da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, CNPJ 00.357.038/0001-16;
- 6.2. A importância paga como sinal(caução) pelo(a) ARREMATANTE vencedor(a) à Eletronorte, será utilizada para abater do valor a ser pago pelo imóvel arrematado.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento do lance vencedor somente poderá ser realizado à vista e em moeda corrente no País;
- 7.2. O arrematante vencedor pagará à Eletronorte, o sinal conforme estabelecido no item 6.1;
- 7.3. O arrematante pagará também a comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% do valor do lance, previsto no Decreto nº. 21.981/1932, correspondente ao valor do lance vencedor, a ser depositado no ato da Sessão Pública, na Conta do Banco Bradesco (237) Agência 2646-8 Conta-Corrente 5103-9, ao favorecido José Luiz Pereira Vizeu, CPF 052.122.458-69, chave PIX 05212245869;
 - 7.3.1. O valor da comissão do Leiloeiro (5%) não compõe o valor do lance ofertado pelo imóvel.
- 7.4. O arrematante vencedor deverá recolher à Eletronorte, o complemento do valor correspondente a 95% do valor ofertado, conforme especificado nos itens abaixo;
 - 7.4.1. Pagamento com recursos próprios:
 - 7.4.1.1. O pagamento por meio de recursos próprios deverá ser efetuado pelo arrematante em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da Sessão Pública, na Conta Corrente nº 7408-X, Agência 3064-3, Banco do Brasil, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, CNPJ 00.357.038/0001-16;

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

7.4.1.2. O comprovante de pagamento do valor do imóvel arrematado deverá ser encaminhado para a Eletronorte pelo e-mail alienacao.imoveis@eletronorte.com.br;

7.4.2. Pagamento com financiamento:

7.4.2.1. O valor referente ao financiamento deverá ser creditado à Eletronorte em até 60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato, na Conta Corrente nº 7408-X, Agência 3064-3, Banco do Brasil, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, CNPJ 00.357.038/0001-16, podendo ser prorrogado de acordo com as condições estabelecidas pela instituição financeira, com a apresentação das devidas justificativas e anuência da Eletronorte.

7.5. Caso não sejam cumpridos os prazos estabelecidos para pagamento do imóvel arrematado pelo(a) comprador(a), a Eletronorte tomará as providências cabíveis quanto à cobrança dos valores devidos, ou até o cancelamento da venda, podendo para isso utilizar as vias judiciais.

7.5.1. Neste caso o(a) comprador(a) não fará jus ao ressarcimento dos valores correspondentes a caução de 5% pago à Eletronorte, nem à comissão de 5% paga ao Leiloeiro.

7.6. O financiamento do saldo a pagar é de exclusiva responsabilidade do arrematante, a quem incumbe tomar prévio conhecimento das regras, prazos e dos procedimentos adotados pela instituição financeira escolhida. No caso do não cumprimento das condições de pagamento, poderá ser aplicado o estabelecido nos itens 7.5. e 7.5.1 deste Edital.

8. DOS LANCES VIA INTERNET:

8.1. Os lances enviados via Internet são realizados por meio de acesso identificado, no site do Leiloeiro (www.flexleiloes.com.br) na data e horário estabelecidos neste Edital;

8.2. O interessado em ofertar lances via Internet deve efetuar cadastro prévio, no site do Leiloeiro (www.flexleiloes.com.br) com preenchimento de todos os dados requisitados, conhecimento e aceitação da política de privacidade e envio por e-mail do Contrato de Participação em Leilão On-line com reconhecimento de firma da assinatura em cartório ou assinado por meio de certificado digital

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

- padrão ICP-Brasil, juntamente com RG, CPF e comprovante de endereço para habilitação do cadastro por parte do Leiloeiro;
- 8.3. O envio dos documentos elencados no item 8.2 deverá ocorrer com antecedência de, no máximo, 24(vinte quatro) horas do horário do leilão para o e-mail cadastro@flexleiloes.com.br;
- 8.4. Para os que já possuem cadastro aprovado no site do Leiloeiro (www.flexleiloes.com.br), basta acessar o leilão o qual deseja ofertar lance via Internet e clicar no botão "ENTRAR", digitar seu e-mail e senha e clicar novamente em "ENTRAR";
- 8.5. Os lances ofertados via Internet não garantem direitos ao participante, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de Internet, conexão de servidor ou quaisquer outras ocorrências, posto que a Internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;
- 8.6. Ao participar do leilão por meio eletrônico, o(a) interessado(a) assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;
- 8.7. Os lances ofertados via Internet aparecerão para os participantes no site disponibilizado pelo Leiloeiro durante a Sessão Pública;
- 8.8. Em nenhuma hipótese, a Eletronorte se responsabilizará por qualquer defeito ou impossibilidade de operacionalização dos equipamentos utilizados pelo(a)s interessado(a)s para acessar a Sessão Pública do Leilão;
- 8.9. O Leiloeiro receberá somente lances crescentes, com incremento mínimo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 8.10. Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o imóvel conforme item 8.9;
- 8.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.12. Durante o transcurso da Sessão Pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance;
- 8.13. Os bens imóveis serão apregoados, um a um, na sequência numérica, ao comando do Leiloeiro, a partir do horário estabelecido neste Edital;

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

8.14. Após o encerramento do leilão, os bens imóveis que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente, em sistema de repasse, mantendo-se as condições praticadas no primeiro encerramento. O repasse ocorrerá na mesma data, 15 (quinze) minutos após o encerramento de todos os lotes, na sequência numérica, ao comando do Leiloeiro.

9. DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

- 9.1. Após a homologação do Leilão, o arrematante será convocado para assinar o CONTRATO DE COMPRA E VENDA em até 10(dez) dias úteis, podendo este prazo ser prorrogado pela Eletronorte por igual período ou superior a este se assim fizer necessário;
- 9.2. Para formalização do CONTRATO DE COMPRA E VENDA, o arrematante do imóvel deverá encaminhar para a Eletronorte via e-mail (alienacao.imoveis@eletronorte.com.br) os documentos constantes no ANEXO II, devidamente autenticados no formato físico ou eletronicamente nos Cartórios de Notas;
- 9.3. Caso o arrematante vencedor não compareça na data estabelecida para a assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA e não justifique antecipadamente e formalmente, será facultado a Eletronorte transferir a venda, obedecida à ordem de classificação, aos arrematantes remanescentes, que serão convocados para manifestarem seu interesse em adquirir o imóvel, objeto deste Edital, pelo valor e oferecido pelo arrematante desistente, ficando este sujeito a aplicação dos itens 7.5, 7.5.1 e 15 deste Edital;
- 9.4. O CONTRATO DE COMPRA E VENDA será formalizado no Município de Marabá, no Estado do Pará, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartoriais, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do adquirente/arrematante.

10. RESPONSABILIDADE POR DÉBITOS/TRANSFERÊNCIA:

- 10.1. Os bens imóveis serão vendidos com todas as taxas e impostos devidamente regularizados, até a data da assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA;
- 10.2. O arrematante deverá arcar integralmente com as despesas e custos de transferência do imóvel. Sendo ainda de sua responsabilidade as averbações de eventuais benfeitorias não registradas na Matrícula Imobiliária, bem como o pagamento do ITBI;

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

- 10.3. Após a arrematação e comprovação do pagamento, os trâmites e documentos necessários para a efetivação da transferência do imóvel é de responsabilidade do(a) arrematante com apoio da CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE, não tendo o Leiloeiro Oficial qualquer responsabilidade ou incumbência para efetivação da transferência;
- 10.4. Toda e qualquer despesa, após a assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA correrão por conta do comprador(a), tais como: encargos referentes a todos os impostos e taxas regulamentares (IPTU, energia elétrica, água/esgoto).

11. DO ESTADO DO IMÓVEL:

- 11.1. Os bens imóveis serão vendidos no estado de conservação em que se encontram;
- 11.2. Os interessados poderão visitar os bens imóveis disponibilizados para venda mediante prévio agendamento com Leiloeiro e concordância do ocupante, se for o caso, pelos telefones (61) 4063-8301 ou (61) 99625-0219;
- 11.3. O proponente não poderá desistir da compra do imóvel alegando estado de conservação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a respectiva vistoria, não podendo posteriormente reclamar extrajudicial ou judicialmente de eventuais danos ou avarias;
- 11.4. Nenhuma diferença porventura evidenciada nas medidas, dimensões, confrontações ou descrição dos imóveis poderá ser invocada pelo comprador(a), a qualquer tempo, como motivo para compensações, ou modificações no preço ou nas condições de pagamento.

12. RESPONSABILIDADE POR DESOCUPAÇÃO:

- 12.1. O adquirente/arrematante é o responsável pela desocupação do imóvel, incluindo todas as despesas para tal.

13. DA POSSE DO IMÓVEL

- 13.1. A posse do imóvel, pelo adquirente/arrematante, se dará após assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA.

14. SUCESSÃO DE AÇÕES JUDICIAIS:

- 14.1. O adquirente/arrematante sucederá a Eletronorte nas ações judiciais existentes e nas que venham a incidir sobre o imóvel a partir da assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

15. DAS PENALIDADES

- 15.1. Em nenhuma hipótese, será aceita desistência dos adquirentes/arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximir-se das obrigações assumidas.
- 15.2. Comprovado o cometimento das infrações e irregularidades previstas neste Edital pelo participante/arrematante, sem prejuízo da perda da caução de 5% e da perda comissão de 5% do leiloeiro, poderão ser aplicadas ainda as seguintes penalidades:
 - 15.2.1. Advertência;
 - 15.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) do valor mínimo de venda do bem imóvel constante do ANEXO I;
 - 15.2.3. Na aplicação das penalidades previstas, deverá ser assegurado ao participante/arrematante o direito ao contraditório e a ampla defesa;
 - 15.2.4. As penalidades só deixarão de ser aplicadas caso ocorra fato superveniente, justificável, aceito pela Eletronorte.

16. DA LEI APLICÁVEL

- 16.1. O presente edital rege-se no que couber pelo Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) e Regulamento de Alienação de Bens Imóveis das Empresas Eletrobras.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte poderá, a seu exclusivo critério, adiar, prorrogar e encerrar o processo de alienação, sem que caiba aos participantes qualquer indenização ou ressarcimento de qualquer espécie;
- 17.2. A Eletronorte a qualquer tempo, reserva-se o direito de retirar, incluir, reunir, separar ou alterar a ordem e informações pertinentes aos bens imóveis de quaisquer lotes constantes no presente Edital de Leilão;
- 17.3. As fotos, vídeos, amostras, laudos ou vistorias, têm efeito de mera ilustração, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens imóveis ou influenciar a decisão de oferta, sendo de caráter necessário e obrigatório a inspeção física e documental do imóvel, excluindo o Leiloeiro e a Eletronorte de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer natureza ou hipótese;

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

- 17.4. A participação neste Leilão implicará em aceitação plena e irrevogável das condições constantes deste Edital;
- 17.5. A Eletronorte e o Leiloeiro se eximem de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digitação/especificação dos lotes descritos no site do Leiloeiro, no site da Eletronorte, sites de terceiros, em catálogos, anúncios, divulgação em redes sociais e notas de arrematação, reservando a ambos o direito de retificar as informações para cobertura de omissões, eliminações e distorções caso 26 m verificadas durante e/ou posteriormente à ocasião da venda, não cabendo aos participantes e/ou arrematantes o direito de pleitear indenização por eventuais erros dessa natureza;
- 17.6. A procedência e evicção de direitos dos bens imóveis disponíveis para venda em Leilão Público são de inteira e exclusiva responsabilidade da Eletronorte, a qual não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante. O Leiloeiro, por sua vez, é um mero mandatário, um agente auxiliar do comércio, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades, de qualquer hipótese ou natureza, referente aos bens imóveis vendidos.

18. INFORMAÇÕES:

- 18.1. Informações no escritório do Leiloeiro Oficial José Luiz Pereira Vizeu, através do site www.flexleiloes.com.br, telefone: (61)4063-8301 ou (61)99625-0219. E-mail: cadastro@flexleiloes.com.br.

Brasília / DF, 23 de Maio de 2023.

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS CESAR AUGUSTO DOS SANTOS
SILVESTRE:04535594686 SILVESTRE:04535594686

Cesar Augusto dos Santos Silvestre
Superintendente de Gestão de Patrimônio e Suprimento

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

ANEXO – I

AVISO DE VENDA DE IMÓVEIS

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - Eletronorte, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os bens imóveis de sua propriedade, discriminados a seguir:

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Item	Endereço do imóvel	Tipo de imóvel	Situação ocupacional	Valor Mínimo
ITEM 01	Localizado na Folha 32, Quadra 02, Lote F07, CEP 68508-020, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m ² , edificação com área construída de 211,75m ² , registrado sob a matrícula 17780;	Residencial	Desocupado	R\$ 318.650,00
ITEM 02	Localizado na Folha 32, Quadra 09, Lote E22, CEP 68508-090, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 525,00m ² , edificação com área construída de 168,87m ² , registrado sob a matrícula 17792;	Residencial	Desocupado	R\$ 260.870,00
ITEM 03	Localizado na Folha 32, Quadra 09, Lote F23, CEP 68508-090, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m ² , edificação com área construída de 211,75m ² , registrado sob a matrícula 17793;	Residencial	Desocupado	R\$ 318.650,00
ITEM 04	Localizado na Folha 32, Quadra 09, Lote F24, CEP 68508-090, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m ² , edificação com área construída de 211,75m ² , registrado sob a matrícula 17794;	Residencial	Desocupado	R\$ 318.650,00
ITEM 05	Localizado na Folha 32, Quadra 09, Lote F25, CEP 68508-090, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m ² , edificação com área construída de 211,75m ² , registrado sob a matrícula 17795;	Residencial	Desocupado	R\$ 318.650,00

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

ITEM 06	Localizado na Folha 32, Quadra 10, Lote D05, CEP 68508-100, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m ² , edificação com área construída de 168,87m ² , registrado sob a matrícula 17797;	Residencial	Desocupado	R\$ 304.690,00
ITEM 07	Localizado na Folha 32, Quadra 10, Lote D07, CEP 68508-100, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m ² , edificação com área construída de 168,87m ² , registrado sob a matrícula 17799;	Residencial	Desocupado	R\$ 258.990,00
ITEM 08	Localizado na Folha 32, Quadra 16, Lote D13, CEP 68508-150, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m ² , edificação com área construída de 168,87m ² , registrado sob a matrícula 17802;	Residencial	Desocupado	R\$ 304.690,00
ITEM 09	Localizado na Folha 32, Quadra 16, Lote D15, CEP 68508-150, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m ² , edificação com área construída de 168,87m ² , registrado sob a matrícula 17804;	Residencial	Desocupado	R\$ 304.690,00
ITEM 10	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote D04, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m ² , edificação com área construída de 168,87m ² , registrado sob a matrícula 17807;	Residencial	Desocupado	R\$ 258.990,00
ITEM 11	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote F15, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m ² , edificação com área construída de 168,87m ² , registrado sob a matrícula 17813;	Residencial	Desocupado	R\$ 262.290,00
ITEM 12	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote F16, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m ² , edificação com área construída de 211,75m ² , registrado sob a matrícula 17814;	Residencial	Desocupado	R\$ 318.650,00

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

ITEM 13	Localizado na Folha 17, Quadra 21, Lote D10, CEP 68505-490, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m ² , edificação com área construída de 168,87m ² , registrado sob a matrícula 17819;	Residencial	Desocupado	R\$ 258.990,00
ITEM 14	Localizado na Folha 17, Quadra 21, Lote D12, CEP 68505-490, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m ² , edificação com área construída de 168,87m ² , registrado sob a matrícula 17820;	Residencial	Desocupado	R\$ 258.990,00
ITEM 15	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote D07, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m ² , registrado sob a matrícula 17824;	Terreno	Desocupado	R\$ 208.399,50
ITEM 16	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote F20, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m ² , registrado sob a matrícula 17829;	Terreno	Desocupado	R\$ 265.518,00
ITEM 17	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote F21, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m ² , edificação com área construída de 105,56m ² , registrado sob a matrícula 17830;	Residencial	Desocupado	R\$ 210.670,00
ITEM 18	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote F22, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m ² , edificação com área construída de 113,39m ² , registrado sob a matrícula 17831;	Residencial	Desocupado	R\$ 222.780,00
ITEM 19	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote F23, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m ² , registrado sob a matrícula 17832;	Terreno	Desocupado	R\$ 265.518,00
ITEM 20	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote F24, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m ² , registrado sob a matrícula 17833;	Terreno	Desocupado	R\$ 265.518,00

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

ITEM 21	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote F18, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m2, registrado sob a matrícula 17827;	Terreno	Desocupado	R\$ 163.000,00
ITEM 22	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote F19, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 600,00m2, registrado sob a matrícula 17828;	Terreno	Desocupado	R\$ 163.000,00
ITEM 23	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote D1, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m2, registrado sob a matrícula 17821;	Terreno	Desocupado	R\$ 135.000,00
ITEM 24	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote D5, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m2, registrado sob a matrícula 17823;	Terreno	Desocupado	R\$ 135.000,00
ITEM 25	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote D9, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m2, registrado sob a matrícula 17825;	Terreno	Desocupado	R\$ 135.000,00
ITEM 26	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote D11, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m2, registrado sob a matrícula 17834;	Terreno	Desocupado	R\$ 135.000,00
ITEM 27	Localizado na Folha 17, Quadra 03, Lote D13, CEP 68505-050, Nova Marabá, Marabá - PA, área constituída por terreno de 450,00m2, registrado sob a matrícula 17835;	Terreno	Desocupado	R\$ 135.000,00

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====

EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

ANEXO – II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Pessoa Jurídica:

- 1) Cartão CNPJ/MF – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 2) Ficha de Inscrição Estadual;
- 3) Documento de Constituição (Contrato Social, Estatuto, Declaração de Firma Individual etc.);
- 4) Alterações Contratuais e Estatutárias;
- 5) Quadro de Composição do Capital Social (no caso de S.A. ou Cooperativa);
- 6) Ata de Eleição da Diretoria (no caso de S.A. ou Cooperativa);
- 7) Ato de nomeação/procuração, quando houver representação diferente da indicada no documento de constituição/alteração;
- 8) Instrumentos de mandado de outorga de poderes emitido em cartório de notas;
- 9) Comprovante de endereço (documento de constituição, comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, ou outro documento aceito pela Eletronorte para confecção de cadastro);
- 10) Documento de identidade e CPF dos representantes legais;

Pessoa Física:

- 1) CPF* - Cadastro de Pessoa Física, do arrematante e do cônjuge (se for o caso);
- 2) RG* - Documento de Identidade do arrematante e do cônjuge (se for o caso);
- 3) Comprovante de Residência*, máximo de 90 dias (conta de água, luz, telefone fixo/celular, gás, tv por assinatura, recibo de aluguel ou contrato de locação, recibo de taxa de condomínio, ou outro documento aceito pela Eletronorte);
- 4) Certidão de Casamento (se casado);
- 5) Instrumento de mandato/procurações emitido em cartório, quando o arrematante for representado.

Observação importante: Não serão aceitos documentos com rasuras, emendas e ilegíveis que comprometam a sua autenticidade. Além disso, devem ser encaminhados para a Eletronorte no e-mail alienacao.imoveis@eletronorte.com.br devidamente autenticados no formato físico ou eletronicamente nos Cartórios de Notas.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL – S/A - ELETRONORTE

=====
EDITAL DE LEILÃO GPSP-0001/2023

***Documentos obrigatórios também para sócios, dirigentes e procuradores de pessoas jurídicas.**